



**EDITAL PROGEAC N. 08/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES/AS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS – 2026**

---

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, por meio da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, torna público o edital de seleção de tutores/as bolsistas e voluntários/as para atuar nas Equipes de Tutoria indicadas no Anexo I durante o ano letivo 2026.

1. Serão ofertadas **25 bolsas** no valor de R\$700 (setecentos) reais para os/as estudantes de graduação selecionados/as.
2. Serão ofertadas **25 vagas voluntárias** para estudantes de graduação e pós-graduação selecionados/as.
3. As bolsas previstas neste edital serão destinadas prioritariamente a estudantes de graduação. Na hipótese de haver bolsas remanescentes, estas poderão ser destinadas a estudantes de pós-graduação.
4. O/A candidato/a somente poderá se inscrever em vagas disponíveis no *campus* onde possui matrícula ativa.
5. O/A discente que atuou como tutor/a bolsista ou voluntário/a em 2025 não poderá concorrer neste edital na mesma área de conhecimento, sob a orientação do/a mesmo/a coordenador/a, sob risco de desclassificação.
6. Para candidatar-se à vaga, o/a estudante deverá atender às seguintes condições:
  - 6.1 ter matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UFSB;
  - 6.2 não ser estudante concluinte ou inscrito no último período letivo do seu curso;
  - 6.3 dispor de 12 (doze) horas semanais, em caso de candidatos/as bolsistas, ou 06 (seis) horas semanais, em caso de candidatos/as voluntários/as;
  - 6.4 organizar as sessões de estudo de forma a contemplar, no mínimo, 4 horários distribuídos em turnos e dias distintos, em caso de bolsistas e, no mínimo, 2 horários em turnos e dias distintos, em caso de voluntários.
7. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **18 a 24/02/2026** através do preenchimento do formulário eletrônico > <https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/925956?lang=pt-BR>.
8. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, sob risco de indeferimento da inscrição.
9. Serão admitidas mais de uma inscrição, desde que cada inscrição seja realizada separadamente.
10. O processo seletivo será realizado pelo/a coordenador/a da Equipe de Tutoria juntamente com uma banca avaliadora composta com outros/as dois/duas membros/as de sua escolha.
11. A seleção constará de duas etapas:
  - I – Prova Escrita - rendimento mínimo de 70% (critério eliminatório);
  - II – Entrevista, prova oral ou outro meio de seleção definido pelo/a coordenador/a (critério classificatório).

**11.1** Candidatos/as que obtiverem rendimento inferior a 70% na prova escrita estarão desclassificados/as.

**11.2** A classificação final dos/as candidatos/as será a média aritmética da nota obtida na prova escrita e na entrevista, sendo aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média final igual ou superior a 6,0.

**11.3** Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o/a candidato/a que apresentar maior Coeficiente de Rendimento acadêmico (CR).

**12.** O/a estudante aprovado/a como **bolsista** deverá atender às seguintes condições:

**12.1** Não acumular bolsas pagas com recursos próprios da UFSB (monitoria, extensão e correlatos), não receber bolsa BAP, Pibid, PET e correlatos, exceto auxílios destinados à permanência estudantil (auxílio alimentação, creche, transporte, moradia etc.);

**12.2** As bolsas de tutoria serão pagas em 8 parcelas entre os meses de maio a dezembro de 2026, até o quinto dia útil de cada mês;

**12.3** Estudantes de graduação aprovados/as neste edital que cursem, simultaneamente, o 3º ciclo poderão acumular bolsas, considerando que as fontes pagadoras sejam distintas;

**12.4** Ter uma Conta Corrente ativa em seu nome para o pagamento da bolsa;

**12.5** Enviar para o endereço [tutorias@ufsb.edu.br](mailto:tutorias@ufsb.edu.br), até o dia **12/03/2026**, os anexos II e III deste edital devidamente preenchidos e assinados, juntamente com um comprovante de Conta Corrente ativa;

**12.6** O/A candidato/a aprovado/a que não cumprir o disposto nos itens 12.1 a 12.5 será desclassificado/a, sendo imediatamente convocado/a o/a candidato/a seguinte na ordem de classificação.

**13.** O/a estudante aprovado/a como **voluntário** deverá enviar o anexo III devidamente preenchido e assinado até o dia **12/03/2026** para o endereço [tutorias@ufsb.edu.br](mailto:tutorias@ufsb.edu.br).

**14.** Caso o/a candidato/a seja aprovado/a como bolsista em mais de um processo seletivo, deverá manifestar a opção pela Equipe de Tutoria à qual deseja se vincular enviando um *e-mail* na data da publicação do Resultado Final para [tutorias@ufsb.edu.br](mailto:tutorias@ufsb.edu.br).

**15.** Todos os/as estudantes aprovados/as deverão realizar **obrigatoriamente a Capacitação em Tutorias** a fim de se habilitarem à função de tutor/a. Aqueles/as que não comparecerem na data designada para a capacitação (informada no cronograma deste edital) serão desligados do Programa de Tutorias.

**16.** Ao final do programa, os/as tutores/as farão jus a um certificado, condicionado ao envio dos relatórios parcial e final e avaliação satisfatória pelo/a coordenador/a.

**17.** Caso permaneçam dúvidas os/as candidatos/as poderão encaminhar sua manifestação para o endereço [tutorias@ufsb.edu.br](mailto:tutorias@ufsb.edu.br).

**18.** O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA           |                    |             |
|----------------------|--------------------|-------------|
| Atividade            | Data               | Responsável |
| Período de inscrição | 18/02 a 24/02/2026 | Estudantes  |

|   |                        |                               |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Processamento das inscrições  | 25/02/2026             | Progeac                       |
| Homologação das inscrições  | até 26/02/2026         | Progeac                       |
| Período de seleção  | 27/02 a 06/03/2026     | Coordenadores/as e Estudantes |
| Resultado Preliminar  | 09/03/2026             | Progeac                       |
| Interposição de recurso   | até 10/03/2026         | Estudantes                    |
| Resultado final   | 11/03/2026             | Progeac                       |
| Período para envio dos anexo II e III (bolsistas) e anexo III (voluntários) | até 12/03/2026         | Estudantes                    |
| Planejamento entre tutores/as e coordenadores/as                            | a partir de 16/03/2026 | Coordenadores/<br>Tutores     |
| Capacitação em Tutorias   | 20/03/2026             | Progeac/ Tutores              |
| Envio do planejamento para a Progeac  | até 27/03/2026         | Tutores                       |
| Início das aulas para tutorandos/as   | 30/03/2026             | Tutores/Tutorandos            |
| Envio do relatório parcial de trabalho e folhas de frequência parciais      | 15/05/2026             | Tutores                       |

Itabuna, 18 de fevereiro de 2026.

**FRANCESCO LANCIOTTI JÚNIOR**

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

| Campus | Vagas com bolsa | Vagas voluntárias | Área                  | Coordenador/a               | Conteúdos do Processo Seletivo |
|--------|-----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| CJA    | 1               | 1                 | Bioquímica            | Edison Rogério Cansi        | <a href="#">Clique aqui</a>    |
|        | 1               | 1                 | Escrita Acadêmica     | Nicolas de Oliveira Santos  | <a href="#">Clique aqui</a>    |
|        | 1               | 1                 | Inglês                | Nicolas de Oliveira Santos  | <a href="#">Clique aqui</a>    |
|        | 1               | 1                 | Escrita Acadêmica     | Rosângela Cidreira de Jesus | <a href="#">Clique aqui</a>    |
|        | 1               | 1                 | Metodologia do Estudo | Rosângela Cidreira de Jesus | <a href="#">Clique aqui</a>    |
|        | 1               | 1                 | Escrita Acadêmica     | Tomás Delmondes Soares      | <a href="#">Clique aqui</a>    |
|        | 1               | 1                 | Metodologia do Estudo | Tomás Delmondes Soares      | <a href="#">Clique aqui</a>    |

| Campus | Vagas com bolsa | Vagas voluntárias | Área                       | Coordenador/a          | Processo Seletivo           |
|--------|-----------------|-------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------------|
| CPF    | 1               | 1                 | Bioquímica                 | Débora Schmitt Kavalek | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1               | 1                 | Escrita Acadêmica          | Débora Schmitt Kavalek | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1               | 1                 | Metodologia do Estudo      | Débora Schmitt Kavalek | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1               | 1                 | Biologia Básica/Imunologia | Israel Souza Ribeiro   | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1               | 1                 | Bioquímica                 | Israel Souza Ribeiro   | <a href="#">Clique aqui</a> |

|  |   |   |                               |                           |                             |
|--|---|---|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
|  | 1 | 1 | Biologia<br>Básica/Imunologia | Liziane Martins           | <a href="#">Clique aqui</a> |
|  | 1 | 1 | Bioquímica                    | Liziane Martins           | <a href="#">Clique aqui</a> |
|  | 1 | 1 | Metodologia do Estudo         | Liziane Martins           | <a href="#">Clique aqui</a> |
|  | 1 | 1 | Física Básica                 | Roberto Marchiori         | <a href="#">Clique aqui</a> |
|  | 1 | 1 | Computação                    | Robson da Silva Magalhães | <a href="#">Clique aqui</a> |
|  | 1 | 1 | Matemática Básica             | Wanderley de Jesus Souza  | <a href="#">Clique aqui</a> |

| Campus | Vagas com<br>bolsa | Vagas<br>voluntárias | Área               | Coordenador/a                      | Processo Seletivo           |
|--------|--------------------|----------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| CSC    | 1                  | 1                    | Biologia Básica    | Dalliane Oliveira Soares           | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1                  | 1                    | Bioquímica         | Dalliane Oliveira Soares           | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1                  | 1                    | Libras             | Daniane Pereira                    | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1                  | 1                    | Letramento Digital | Ivana Maria Gamerman               | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1                  | 1                    | Matemática Básica  | Marcos Vinicius Fernandes Calazans | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1                  | 1                    | Bioquímica         | Matheus Almeida Begali             | <a href="#">Clique aqui</a> |
|        | 1                  | 1                    | Matemática Básica  | Matheus Almeida Begali             | <a href="#">Clique aqui</a> |

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de tutor/a bolsista/a do Programa de Tutorias da Universidade Federal do Sul da Bahia e declaro:

1. conhecer e respeitar o regulamento do Programa de Tutorias (Resolução n. 21/2022) e das normas definidas no Edital Progeac n. 08/2026;
2. Não acumular bolsas pagas com recursos próprios da UFSB (monitoria, extensão e correlatos), não receber bolsa BAP, Pibid, PET e correlatos, exceto auxílios destinados à permanência estudantil (auxílio alimentação, creche, transporte, moradia etc.);
3. dispor de 12 horas semanais para atuar nas atividades de tutoria, observado o limite máximo de  $\frac{1}{3}$  da carga horária para planejamento e preparação de material didático para tutorias;
4. não concentrar a carga horária semanal de aulas de tutoria em um único dia e horário;
5. ter ciência de que a participação no referido programa não estabelece nenhum vínculo empregatício com a UFSB;
6. Anexar no *e-mail* o comprovante bancário da Conta Corrente.
7. Dados Bancários para pagamento de bolsa:

|                        |
|------------------------|
| <b>Nome Completo:</b>  |
| <b>CPF:</b>            |
| <b>Banco:</b>          |
| <b>Agência:</b>        |
| <b>Conta Corrente:</b> |

Estou ciente de que prestar declarações falsas ou omitir informações é crime previsto no Código Penal brasileiro, com previsão de pena e multa. Identificada a qualquer tempo alguma irregularidade, a bolsa será imediatamente suspensa e o/a tutor/a será desvinculado/a do Programa de Tutorias da UFSB, incluindo possibilidade de ressarcimento ao erário dos pagamentos indevidos de bolsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do/a candidato/a)**

### **ANEXO III**

#### **DISPONIBILIDADE SEMANAL PARA ATIVIDADES DE TUTORIA**

---

Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, informo a minha disponibilidade para atuação nas atividades de tutoria no âmbito do Programa de Tutorias da Universidade Federal do Sul da Bahia, na condição de:

(  ) Tutor/a bolsista

(  ) Tutor/a voluntário/a

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital Progeac n. 08/2026, especialmente quanto ao item 6.4, observados os limites de carga horária semanal e a vedação à concentração das atividades de tutorias em um único dia e turno.

#### **QUADRO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

| <b>Turno</b> | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> | <b>Sábado</b> | <b>Domingo</b> |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|----------------|
| <b>Manhã</b> |                |              |               |               |              |               |                |
| <b>Tarde</b> |                |              |               |               |              |               |                |
| <b>Noite</b> |                |              |               |               |              |               |                |

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que me comprometo a cumprir os horários informados na primeira fase do Programa de Tutorias (2026.1), estando ciente que novos horários deverão ser informados em 2026.2 e eventuais ajustes poderão ser realizados de comum acordo com a Coordenação Geral do Programa, se necessário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**(Assinatura do/a candidato/a)**